EDITAL Nº 0100/2026

PROCESSO SELETIVO

O Centro Universitário de Patos – UNIFIP torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo para **Cadastro Reserva** para a vaga de **RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, conforme os requisitos e critérios estabelecidos neste edital.

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal para **Cadastro Reserva** para ocupação da vaga para **RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, observando os seguintes requisitos e critérios:

REQUISITOS BÁSICOS:

- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir disponibilidade para cumprir jornada de trabalho de 44 horas semanais, com horários distribuídos conforme a necessidade institucional e a legislação trabalhista vigente;
- Possuir boa comunicação verbal e escrita;
- Ter conhecimento intermediário em informática;
- Possuir experiência profissional em atividades relacionadas à função pretendida.

FORMAÇÃO MÍNIMA: Ensino Médio Completo.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site https://rh.unifip.com.br/, no campo Fazer Inscrição do **EDITAL 0100.26 - RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO(A), CONSULTOR DE VENDAS**, unidade **UNIFIP**, no período de **05 a 08 de novembro de 2026**.

2.1. Documentação Exigida:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos digitalizados em um único arquivo no formato **PDF**:

- **Currículo Vitae atualizado e legível, com documentos comprobatórios de experiência profissional e certificado do ensino médio.**

Observação: Inscrições com documentos incompletos, ilegíveis ou fora do formato solicitado serão indeferidas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado em **quatro etapas obrigatórias**, todas de caráter eliminatório e classificatório:

A. **ETAPA 1:** Análise do Currículo (Eliminatória e Classificatória);
B. **ETAPA 2:** Entrevista Grupal (Eliminatória e Classificatória);
C. **ETAPA 3:** Entrevista Individual (Eliminatória e Classificatória);
D. **ETAPA 3:** Teste de Conhecimentos Gerais (Eliminatória e Classificatória).

4. DO DESEMPATE

Em caso de empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1. **Maior nível de escolaridade ou formação acadêmica:** Doutorado, Mestrado, Graduação, Curso Técnico, Cursos de qualificação, nesta ordem;
2. **Experiência comprovada na função** correspondente à vaga em seleção;
3. **Participação em cursos de qualificação e aperfeiçoamento** profissional na área de atuação;
4. **Maior idade**, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados das etapas do processo seletivo deverão ser encaminhados à **Gerência de Gente e Gestão** no prazo de **48 horas** após a divulgação dos resultados. A Gerência de Gente e Gestão terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas a partir do recebimento do recurso, para análise e envio do retorno ao candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos requisitos estabelecidos neste edital ou que apresentar documentação incompleta ou ilegível;

6.2. O candidato selecionado poderá ser alocado em qualquer turno (manhã, tarde ou noite), conforme a necessidade da instituição, inclusive aos sábados;

6.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico https://rh.unifip.com.br/;

6.4. A classificação em cadastro reserva **não gera direito adquirido à contratação**, ficando esta condicionada à existência de vaga, à necessidade institucional e à disponibilidade para contratação, observada a ordem de classificação;

6.5. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia **09 de novembro de 2026**, podendo ser prorrogadas conforme necessidade institucional.

Patos - PB, 05 de novembro de 2026.

UNIFIP
Centro Universitário de Patos
Gerência de Gente e Gestão

GERÊNCIA DE GENTE E GESTÃO - UNIFIP